

PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Est. do Ena; S/N; Centro

10.184.703/0001-70

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO PAULINO DO NASCIMENTO SILVA  
Acesse em: [https://stc.cejpe.gov.br/epp/validadoc.seam?codigo\\_documento=101847030001702025000170](https://stc.cejpe.gov.br/epp/validadoc.seam?codigo_documento=101847030001702025000170)

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.885

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$128.844,73 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )

128.844,73

Anulação

03	10	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		143	10.301.1003.2095.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		50.477,04		
				Gestão Administrativa de Pessoal do Programa Saúde da Família		F.R.: 1	035	43
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			035	Saúde				
			102 002	ATENÇÃO BÁSICA				
		344	10.301.1005.2099.0000	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PA		4.068,00		
				Gestão de Pessoal do Programa de Agentes Comunitários de Saúde		F.R.: 1	035	43
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			035	Saúde				
			102 004	PACS - Progr de Agentes Comunitários				
		155	10.301.1006.2101.0000	SAÚDE BUCAL		17.956,70		
				Gestão Administrativa de Pessoal do Programa Saúde Bucal - S		F.R.: 1	035	43
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			035	Saúde				
			102 002	ATENÇÃO BÁSICA				
		166	10.302.1008.2104.0000	SAMU		7.300,52		
				Gestão Administrativa de Pessoal do SAMU		F.R.: 1	035	44
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			035	Saúde				
			102 015	MAC-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
		182	10.304.1009.2110.0000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		11.204,47		
				Gestão Administrativa de Pessoal da Vigilância Sanitária		F.R.: 1	035	47
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			035	Saúde				
			102 112	Vigilância em Saúde				
		172	10.302.1011.2106.0000	TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBL		12.838,00		
				Gestão Administrativa de Pessoal dos Serviços Hospitalares e /		F.R.: 1	035	44
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			035	Saúde				
			102 015	MAC-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
03	80	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					



PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Est. do Ena; S/N; Centro

10.184.703/0001-70

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA  
Acesse em: https://stcex.ce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?codigo\_documento=655196824103562

DECRETO Nº 7 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.885

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$655.196,82 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )

655.196,82

Anulação

02	10	10	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DESENVOLV. RUR/			
	129	20.122.0401.2056.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	50.000,00		00
			Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Meio A	F.R.: 1	035	00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
		001 001	Recursos Próprios			
03	10	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	143	10.301.1003.2095.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	131.310,54		43
			Gestão Administrativa de Pessoal do Programa Saúde da Famí	F.R.: 1	035	43
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		035	Saúde			
		102 002	ATENÇÃO BÁSICA			
	144	10.301.1003.2095.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	138.380,87		62
			Gestão Administrativa de Pessoal do Programa Saúde da Famí	F.R.: 1	035	62
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		035	Saúde			
		001 001	Recursos Próprios			
	152	10.301.1005.2099.0000	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PA	72.238,17		62
			Gestão de Pessoal do Programa de Agentes Comunitários de S	F.R.: 1	035	62
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		035	Saúde			
		001 001	Recursos Próprios			
	155	10.301.1006.2101.0000	SAÚDE BUCAL	33.590,00		43
			Gestão Administrativa de Pessoal do Programa Saúde Bucal - S	F.R.: 1	035	43
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		035	Saúde			
		102 002	ATENÇÃO BÁSICA			
	345	10.301.1006.2101.0000	SAÚDE BUCAL	37.956,70		62
			Gestão Administrativa de Pessoal do Programa Saúde Bucal - S	F.R.: 1	035	62
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		035	Saúde			
		001 001	Recursos Próprios			



# PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Est. do Ena; S/N; Centro

10.184.703/0001-70

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA  
Acesse em: <https://stc.e.tce.pe.gov.br/epi/2025/02/03/Doc.seam/CodDoc/documento:3409c19e-80ae-4817-b822-05ca160c747ed>

## DECRETO Nº 7 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.885

### Anulação

03	20	20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
218	08.244.0805.2079.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSIC	10.708,28			
		Gestão de Pessoal do CRAS	F.R.: 1	05	00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001	Recursos Próprios				
246	08.245.0805.2081.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSIC	15.032,88			
		Gestão de Pessoal do SCFV	F.R.: 1	05	00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001	Recursos Próprios				
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
Anulação:						
02	04	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
41	04.123.0401.2019.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	-37.365,28			
		Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Finanças	F.R. Grupo: 1	00	00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001	Recursos Próprios				
02	09	09	SEC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES			
83	15.122.0419.1144.0000	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BANCO DO BRASIL	-138.380,87			
		Aquisição de Veículos, Máquinas Pesadas e Outros	F.R. Grupo: 1	061	134	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	061	Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito				
	001 022	Operação de Crédito - Banco do Brasil				
111	25.752.0413.1029.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-50.000,00			
		Sistema de Iluminação Pública	F.R. Grupo: 1	72	78	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	72	Outras Contribuições Econômicas				
	001 010	COSIP				
03	10	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
135	10.122.0401.2342.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	-279.305,63			
		Manutenção das Ações do Programa Gestão do SUS	F.R. Grupo: 1	050	00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001	Recursos Próprios				

# PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Est. do Ena; S/N; Centro

10.184.703/0001-70

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO PAULINO DO NASCIMENTO SILVA  
Acesse em: <https://stc.ce.tec.pe.gov.br/epp/validadoc.seg>  
Código do documento: 3d69c8e-80ae-4817-b824-4ca160e7ed

## DECRETO Nº 7 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.885

03	10	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	146	10.301.1003.2096.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA					-82.259,67	
			Manutenção das Ações do Programa Saúde da Família - PSF			F.R. Grupo:	1		43
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		035	Saúde						
		102 147	Relatoria - Incremento						
	153	10.301.1005.2100.0000	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS					-56.927,97	
			Manutenção das Ações do Programa de Agentes Comunitários de			F.R. Grupo:	1		43
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		035	Saúde						
		102 004	PACS - Progr de Agentes Comunitários						
03	20	20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	226	08.244.0812.1111.0000	GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FI					-10.957,40	
			Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento da Política de			F.R. Grupo:	1		45
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		002	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social						
		081 019	FEAS (ESTADO)						

**Anulação (-)**

**-655.196,82**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Est. do Ena; S/N; Centro  
10.184.703/0001-70

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA  
Acesse em: [https://stcex.ce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?codigo\\_documento=8669c19e-80ae-4877-b824-4ca160c747ed](https://stcex.ce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?codigo_documento=8669c19e-80ae-4877-b824-4ca160c747ed)

DECRETO Nº 8 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.885

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$513.847,25 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )**

**513.847,25**

**Anulação**

03 91 00 OPERAÇÃO DE CRÉDITO DA EDUCAÇÃO - FINISA

329 12.122.1725.1139.0000 Construção, Ampliação e/ou Reforma das Atividades Gerais da  
Construção Reforma e/ou Ampliação das Atividades Gerais da f  
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS  
061 Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito  
001 015 Operações de Créditos - FINISA

513.847,25  
F.R.: 1 06 53

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

03 50 00 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FDM BELEM DE MARI

253 08.244.0415.1037.0000 FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL  
Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos para a Coordenaç  
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS  
081 Recursos de Convênios  
001 006 FEM ESTADO

-513.847,25  
F.R. Grupo: 1 081 38

**Anulação ( - )**

**-513.847,25**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Est. do Ena; S/N; Centro

10.184.703/0001-70

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA  
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epp/validarDocumento.html

DECRETO Nº 14 , DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.885

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$401.731,64 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )**

**401.731,64**

**Anulação**

03	10	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	143	10.301.1003.2095.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	146.708,57		43
			Gestão Administrativa de Pessoal do Programa Saúde da Família	F.R.: 1		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		035	Saúde			
		102 002	ATENÇÃO BÁSICA			
	155	10.301.1006.2101.0000	SAÚDE BUCAL	37.956,70		43
			Gestão Administrativa de Pessoal do Programa Saúde Bucal - S	F.R.: 1		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		035	Saúde			
		102 002	ATENÇÃO BÁSICA			
	166	10.302.1008.2104.0000	SAMU	17.300,52		44
			Gestão Administrativa de Pessoal do SAMU	F.R.: 1		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		035	Saúde			
		102 015	MAC-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
	182	10.304.1009.2110.0000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	19.006,97		47
			Gestão Administrativa de Pessoal da Vigilância Sanitária	F.R.: 1		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		035	Saúde			
		102 112	Vigilância em Saúde			
	172	10.302.1011.2106.0000	TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBU	77.992,62		44
			Gestão Administrativa de Pessoal dos Serviços Hospitalares e A	F.R.: 1		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		035	Saúde			
		102 015	MAC-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
	140	10.122.1017.2135.0000	PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	49.697,64		43
			Remuneração dos Profissionais de Enfermagem	F.R.: 1		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		035	Saúde			
		102 016	PISO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM			
03	20	20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Est. do Ena; S/N; Centro

10.184.703/0001-70

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA  
Acesse em: <https://stc.ce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 3d69c19e-80ae-4817-b824-4ca160c24f7ed

DECRETO Nº 14 , DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.885

Anulação

03	20	20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	213	08.244.0803.2076.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSI	3.068,28				25
			Gestão de Pessoal do Programa Bolsa Família	F.R.:	1			
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		002	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social					
		081 004	Programa Auxílio Brasil					
03	80	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	270	12.122.1204.2022.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	50.000,00				64
			Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	F.R.:	1			
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Próprios					
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:								
Anulação:								
03	10	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	146	10.301.1003.2096.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	-298.965,72				43
			Manutenção das Ações do Programa Saúde da Família - PSF	F.R. Grupo:	1			
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		035	Saúde					
		102 147	Relatoria - Incremento					
	153	10.301.1005.2100.0000	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	-49.697,64				43
			Manutenção das Ações do Programa de Agentes Comunitários de	F.R. Grupo:	1	035		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		035	Saúde					
		102 004	PACS - Progr de Agentes Comunitários					
03	20	20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	212	08.244.0803.2075.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSIST	-3.068,28				23
			Manutenção das Atividades do Programa IGD - SUAS	F.R. Grupo:	1	002		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		002	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social					
		081 015	IGD - SUAS					
03	80	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	266	12.361.1202.1051.0000	REEQUIPAMENTO DO ENSINO	-50.000,00				132
			Aquisição de Móveis e Equipamentos Diversos	F.R. Grupo:	1	012		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
		122 018	Escola em Tempo Integral-ETI					

PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Est. do Ena; S/N; Centro

10.184.703/0001-70

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA  
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pa.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3d69c19e-80ae-4817-b824-4ca160e747ed

DECRETO Nº 14 , DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.885

Anulação (-)

-401.731,64

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Est. do Ena; S/N; Centro

10.184.703/0001-70

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA  
Acesse em: https://stcex.ce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo\_documento=86909544

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.885

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$869.095,44 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )

869.095,44

Anulação

02	04	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
	39	04.122.0401.0001.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	143.710,00		
			Setenças Judiciais e Precatórios	F.R.: 1	050	00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
		001 001	Recursos Próprios			
	40	04.123.0401.2018.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	19.147,20		
			Gestão de Pessoal da Secretaria de Finanças	F.R.: 1	050	00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
		001 001	Recursos Próprios			
02	10	10	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DESENVOLV. RURA			
	129	20.122.0401.2056.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	100.000,00		
			Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Meio A	F.R.: 1	050	00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
		001 001	Recursos Próprios			
03	10	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	143	10.301.1003.2095.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	147.789,88		
			Gestão Administrativa de Pessoal do Programa Saúde da Famí	F.R.: 1	035	43
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		035	Saúde			
		102 002	ATENÇÃO BÁSICA			
	155	10.301.1006.2101.0000	SAÚDE BUCAL	35.741,90		
			Gestão Administrativa de Pessoal do Programa Saúde Bucal - S	F.R.: 1	035	43
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		035	Saúde			
		102 002	ATENÇÃO BÁSICA			
	166	10.302.1008.2104.0000	SAMU	17.752,52		
			Gestão Administrativa de Pessoal do SAMU	F.R.: 1	035	44
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		035	Saúde			
		102 015	MAC-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			



# PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Est. do Ena; S/N; Centro

10.184.703/0001-70

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigoDocumento:3d69c183-80ae-4817-b824-4ca90e747ed>

## DECRETO Nº 16 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.885

02	04	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
	38	04.122.0401.0001.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL			-19.147,29		
			Setenças Judiciais e Precatórios			F.R. Grupo:	1	00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Próprios					
03	10	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	134	10.122.0401.2342.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL			-197.388,82		
			Manutenção das Ações do Programa Gestão do SUS			F.R. Grupo:	1	00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Próprios					
	137	10.122.1001.2093.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			-98.398,22		
			Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Saúde			F.R. Grupo:	1	62
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		035	Saúde					
		001 001	Recursos Próprios					
	153	10.301.1005.2100.0000	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS			-100.000,00		
			Manutenção das Ações do Programa de Agentes Comunitários de			F.R. Grupo:	1	43
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		035	Saúde					
		102 004	PACS - Progr de Agentes Comunitários					
03	20	20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	211	08.244.0803.2075.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSIST			-13.353,28		
			Manutenção das Atividades do Programa IGD - SUAS			F.R. Grupo:	1	002 25
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		002	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social					
		081 004	Programa Auxílio Brasil					
03	80	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	268	12.363.1212.2120.0000	Cursos Profissionalizantes Básicos			-243.710,63		
			Manutenção do Programa RECOMEÇO 2			F.R. Grupo:	1	050 64
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Próprios					
03	80	02	FUNDEB					
	316	12.365.1201.2065.0000	FUNDEB			-71.706,60		
			Manutenção da Educação Infantil (Creches)			F.R. Grupo:	1	012 30
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
		252 001	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%					

# PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Est. do Ena; S/N; Centro

10.184.703/0001-70

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA  
Acesse em: [https://stc.ce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo\\_documento:3d69c19e-80ae-4817-b824-4ca160e747ed](https://stc.ce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento:3d69c19e-80ae-4817-b824-4ca160e747ed)

## DECRETO Nº 16 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.885

03	80	02	FUNDEB						
	326		12.366.1207.2066.0000	EJA - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS				-125.390,60	
				Gestão Administrativa de Pessoal do EJA - Educação Jovens e Ac	F.R. Grupo:	1			30
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
			252 001	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%					

**Anulação ( - )**

**-869.095,44**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Est. do Ena; S/N; Centro

10.184.703/0001-70

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA  
Acesse em: <https://stc.cpe.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam>

DECRETO Nº 17 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.885

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$437.797,26 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )

437.797,26

Anulação

03 91 00 OPERAÇÃO DE CRÉDITO DA EDUCAÇÃO - FINISA

329 12.122.1725.1139.0000 Construção, Ampliação e/ou Reforma das Atividades Gerais da  
Construção Reforma e/ou Ampliação das Atividades Gerais da f  
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS  
061 Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito  
001 015 Operações de Créditos - FINISA

437.797,26  
F.R.: 1 06 53

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03 80 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

268 12.363.1212.2120.0000 Cursos Profissionalizantes Básicos  
Manutenção do Programa RECOMEÇO 2  
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS  
050 Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação  
001 001 Recursos Próprios

-437.797,26  
F.R. Grupo: 1 050 64

Anulação ( - )

-437.797,26

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Est. do Ena; S/N; Centro

10.184.703/0001-70

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA  
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\_documento=19e-80ae-4815-224-4ca160e747ed

DECRETO Nº 23 , DE 05 DE MAIO DE 2025 - LEI N.885

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$1.068.168,72 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )

1.068.168,72

Anulação

02	04	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
	47	28.843.0000.0003.0000	PROGRAMA NULO		294.551,00		
			Amortização de Dívidas Públicas com Outros Órgãos		F.R.: 1	050	00
		4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Próprios				
	40	04.123.0401.2018.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL		23.165,00		
			Gestão de Pessoal da Secretaria de Finanças		F.R.: 1	050	00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Próprios				
02	06	06	SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, JUVENTUDE E ESPORTES				
	52	13.122.0401.2032.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL		8.690,52		
			Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Esportes, Ci		F.R.: 1	050	00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Próprios				
02	08	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS				
	64	08.122.0401.2038.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL		25.039,90		
			Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Desenvolvin		F.R.: 1	050	00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Próprios				
03	10	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	143	10.301.1003.2095.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		42.763,14		
			Gestão Administrativa de Pessoal do Programa Saúde da Famíl		F.R.: 1	035	43
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		035	Saúde				
		102 002	ATENÇÃO BÁSICA				



# PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Est. do Ena; S/N; Centro

10.184.703/0001-70

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA  
Acesse em: <https://steec.tec.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código documento: 3d69c194580ae48177b8244ca160c747ed

## DECRETO Nº 23 , DE 05 DE MAIO DE 2025 - LEI N.885

### Anulação:

01	01	01	CORPO DELIBERATIVO DA SECRETARIA DA CAMARA			
	7	01.031.0101.2005.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	-13.353,28		
			Manutenção dos Serviços de Controle Interno	F.R. Grupo: 1	081	00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
		001 001	Recursos Próprios			
	12	01.031.0103.1002.0000	REEQUIPAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	-96.072,50		
			Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos	F.R. Grupo: 1	081	00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
		001 001	Recursos Próprios			
	13	01.031.0104.2007.0000	ASSESSORAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER LEGISLA	-73.000,00		
			Contratação de Assessoria e Consultoria	F.R. Grupo: 1	081	00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
		001 001	Recursos Próprios			
02	04	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
	42	04.123.0401.2019.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	-56.895,42		
			Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Finanças	F.R. Grupo: 1	081	38
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		081	Recursos de Convênios			
		001 006	FEM ESTADO			
03	10	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	139	10.122.1002.1109.0000	REEQUIPAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-9.846,60		
			Aquisição de Equipamentos, Móveis e Utensílios diversos para o	F.R. Grupo: 1	035	62
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		035	Saúde			
		001 001	Recursos Próprios			
	144	10.301.1003.2095.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	-70.178,88		
			Gestão Administrativa de Pessoal do Programa Saúde da Família	F.R. Grupo: 1	035	62
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		035	Saúde			
		001 001	Recursos Próprios			
03	20	20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

# PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Est. do Ena; S/N; Centro

10.184.703/0001-70

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam?codigo=documento:3d69c19e-808b-4817-b824-4ca160e747ed>

## DECRETO Nº 23 , DE 05 DE MAIO DE 2025 - LEI N.885

03	20	20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	205	08.243.0807.2072.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ				-14.333,12	
			Manutenção das Atividades Gerais do Programa Criança Feliz			F.R. Grupo:	1	00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Próprios					
03	80	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	280	12.361.1203.1145.0000	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL				-434.482,28	
			Construção, Ampliação/Reforma da Escola João Alves Ferreira			F.R. Grupo:	1	92
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		125	Transferências de Convênios - Educação					
		122 020	PAC - Caminho da Escola					
03	80	02	FUNDEB					
	306	12.361.1201.2062.0000	FUNDEB				-300.006,64	
			Gestão Administrativa de Pessoal do Fundeb 30%			F.R. Grupo:	1	70
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
		252 002	COMPLEMENTO DA UNIÃO VAAF - 30%					

**Anulação (-)**

**-1.068.168,72**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.





# PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Est. do Ena; S/N; Centro

10.184.703/0001-70

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA  
Acesse em: <https://stc.ce.tec.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam?codigoDocumento:340909e-80ae-4817-8884-ea160e747ed>

## DECRETO Nº 26 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.885

### Anulação

03	20	20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		356	08.245.0802.2073.0000	FOTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPEC	13.206,60			
				Gestão de Pessoal do CREAS - PAEFI	F.R.: 1	20		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			002	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social				
			081 006	CREAS -PAEFI				
		213	08.244.0803.2076.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSI	13.353,40			
				Gestão de Pessoal do Programa Bolsa Família	F.R.: 1	25		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			002	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social				
			081 004	Programa Auxílio Brasil				
		246	08.245.0805.2081.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSIC	902,15			
				Gestão de Pessoal do SCFV	F.R.: 1	00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Próprios				
		355	08.244.0805.2079.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSIC	16.515,84			
				Gestão de Pessoal do CRAS	F.R.: 1	90		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			002	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social				
			081 005	CRAS - Centre de Ref. Assist. Social				
		357	08.245.0805.2081.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSIC	16.206,60			
				Gestão de Pessoal do SCFV	F.R.: 1	002	22	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			002	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social				
			081 016	S.C.F.V.				
		358	08.244.0805.2079.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSIC	14.487,60			
				Gestão de Pessoal do CRAS	F.R.: 1	002	68	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			002	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social				
			081 017	CRAS ESTADO				
03	80	02	FUNDEB					
		354	12.361.1201.2061.0000	FUNDEB	430.000,00			
				Gestão Administrativa de Pessoal do Fundeb 70%	F.R.: 1	012	66	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
			251 002	COMPLEMENTO DA UNIÃO VAAF - 70%				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Anulação:

01 01 01 CORPO DELIBERATIVO DA SECRETARIA DA CAMARA

# PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Est. do Ena; S/N; Centro

10.184.703/0001-70

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA  
Acesse em: <https://stecf.ce.gov.br/epp/validaDoc.sea>  
Código do documento: 33d69c19e-80ae-4817-b824-4ca0e747ed

## DECRETO Nº 26 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.885

01	01	01	CORPO DELIBERATIVO DA SECRETARIA DA CAMARA				
	5	01.031.0101.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	-331.786,03			
			Manutenção Administrativa da Unidade	F.R. Grupo:	1	00	00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Próprios				
	6	01.031.0101.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	-230.159,64			
			Manutenção Administrativa da Unidade	F.R. Grupo:	1	00	00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Próprios				
	11	01.031.0102.2006.0000	AMPLIAÇÃO DA AREA FISICA DA CÂMARA	-100.000,00			
			Manutenção da Área Física do Prédio da Câmara	F.R. Grupo:	1	00	00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Próprios				
02	03	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
	26	04.122.0401.2014.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	-55.312,40			
			Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Administração	F.R. Grupo:	1	00	00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Próprios				
	35	04.845.0403.2017.0000	CONSÓRCIOS COM MUNICÍPIOS E OUTROS ENTES FEDERAL	-100.000,00			
			Realização de Programas, Ações e Projetos de Desenvolvimento	F.R. Grupo:	1	050	00
		3.3.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS				
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Próprios				
02	04	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
	42	04.123.0401.2019.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	-14.487,60			
			Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Finanças	F.R. Grupo:	1	081	38
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		081	Recursos de Convênios				
		001 006	FEM ESTADO				
03	10	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	137	10.122.1001.2093.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-754.003,34			
			Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Saúde	F.R. Grupo:	1	035	62
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		035	Saúde				
		001 001	Recursos Próprios				

# PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Est. do Ena; S/N; Centro

10.184.703/0001-70

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA  
Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.sea>  
Código do documento: 3d69c19e-80ae-4817-b824-4000060e747ed

## DECRETO Nº 26 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.885

03	10	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	146	10.301.1003.2096.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA					-42.374,90	
			Manutenção das Ações do Programa Saúde da Família - PSF	F.R. Grupo:	1	03			43
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		035	Saúde						
		102 147	Relatoria - Incremento						
	153	10.301.1005.2100.0000	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS					-72.633,80	
			Manutenção das Ações do Programa de Agentes Comunitários de	F.R. Grupo:	1	03			43
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		035	Saúde						
		102 004	PACS - Progr de Agentes Comunitários						
	159	10.301.1013.2103.0000	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA					-10.786,56	
			Manutenção das atividades desenvolvidas pelo o Programa Saúde	F.R. Grupo:	1	03			43
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		035	Saúde						
		102 002	ATENÇÃO BÁSICA						
03	20	20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	211	08.244.0803.2075.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSIST					-30.771,88	
			Manutenção das Atividades do Programa IGD - SUAS	F.R. Grupo:	1	02			25
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		002	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social						
		081 004	Programa Auxílio Brasil						
	228	08.244.0812.2314.0000	GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FI					-43.900,80	
			Manutenção das Ações da Política de Assistência Social	F.R. Grupo:	1	002			45
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		002	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social						
		081 019	FEAS (ESTADO)						

**Anulação (-)**

**-1.786.216,95**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Est. do Ena; S/N; Centro

10.184.703/0001-70

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA  
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=19e-80ae-4817-6824-4a0c-747ed

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.885

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$553.962,39 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )

553.962,39

Anulação

01	01	01	CORPO DELIBERATIVO DA SECRETARIA DA CAMARA			
		3	01.031.0101.2002.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	37.018,50	00
				Despesa com Subsídios dos Vereadores	F.R.: 1	05
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
			050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
			001 001	Recursos Próprios		
02	02	00	PROCURADORIA GERAL			
		22	04.122.0401.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	1.204,00	00
				Gestão de Pessoal da Procuradoria	F.R.: 1	05
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
			050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
			001 001	Recursos Próprios		
02	04	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
		40	04.123.0401.2018.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	23.130,00	00
				Gestão de Pessoal da Secretaria de Finanças	F.R.: 1	05
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
			050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
			001 001	Recursos Próprios		
02	06	06	SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, JUVENTUDE E ESPORTES			
		52	13.122.0401.2032.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	10.180,68	00
				Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Esportes, Ci	F.R.: 1	05
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
			050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
			001 001	Recursos Próprios		
02	08	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS			
		64	08.122.0401.2038.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	36.286,12	00
				Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Desenvolvin	F.R.: 1	05
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
			050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
			001 001	Recursos Próprios		



# PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Est. do Ena; S/N; Centro

10.184.703/0001-70

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA  
Acesse em: <https://steec.tec.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam?codigoDocumento=346009e-80ae-4817-6824-4ca16a16927ed>

## DECRETO Nº 31 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.885

### Anulação

03	20	20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	363	08.244.0803.2075.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSI	13.353,28			25
			Manutenção das Atividades do Programa IGD - SUAS	F.R.: 1			
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		002	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social				
		081 004	Programa Auxílio Brasil				
	246	08.245.0805.2081.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSIC	2.268,00			00
			Gestão de Pessoal do SCFV	F.R.: 1			
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Próprios				
	355	08.244.0805.2079.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSIC	2.028,00			90
			Gestão de Pessoal do CRAS	F.R.: 1			
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		002	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social				
		081 005	CRAS - Centre de Ref. Assist. Social				
03	80	02	FUNDEB				
	303	12.361.1201.2061.0000	FUNDEB	38.960,80			29
			Gestão Administrativa de Pessoal do Fundeb 70%	F.R.: 1			
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
		251 001	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70%				
	351	12.365.1201.2333.0000	FUNDEB	3.946,80			29
			Manutenção da Educação Infantil (Pré-Escola)	F.R.: 2			
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
		251 001	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70%				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Anulação:

01	01	01	CORPO DELIBERATIVO DA SECRETARIA DA CAMARA				
	8	01.031.0101.2005.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	-37.018,91			00
			Manutenção dos Serviços de Controle Interno	F.R. Grupo: 1			
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Próprios				
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO				



**PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA**

Est. do Ena; S/N; Centro  
10.184.703/0001-70

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO PAULILO DO NASCIMENTO SILVA  
Acesse em: <https://stc.ecc.br/ep/validaDoc.set?código=9916916&id=9916916>

**DECRETO Nº 31 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.885**

03	20	20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	196		08.122.0801.1115.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST			-2.650,48	
				Reforma e Ampliação da Secretaria de Assistência Social	F.R. Grupo:	1	00	00
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Próprios				
	240		08.245.0805.1040.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			-15.000,00	
				Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos para o CRAS	F.R. Grupo:	1	00	68
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			002	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social				
			081 017	CRAS ESTADO				

**Anulação (-)**

**-553.962,30**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Est. do Ena; S/N; Centro  
10.184.703/0001-70

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA  
Acesse em: [https://stcex.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?codigo\\_documento=851069c19e80ae48177b82442a130c747ed](https://stcex.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?codigo_documento=851069c19e80ae48177b82442a130c747ed)

DECRETO Nº 32 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.885

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$1.101.561,85 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )

1.101.561,85

Anulação

02	04	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
	47	28.843.0000.0003.0000	PROGRAMA NULO		384.736,00		00
			Amortização de Dívidas Públicas com Outros Órgãos		F.R.: 1	035	00
		4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Próprios				
03	10	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	145	10.301.1003.2096.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		28.000,00		43
			Manutenção das Ações do Programa Saúde da Família - PSF		F.R.: 1	035	43
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		035	Saúde				
		102 002	ATENÇÃO BÁSICA				
	175	10.302.1011.2107.0000	TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBL		552.018,32		44
			Manutenção dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais		F.R.: 1	035	44
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		035	Saúde				
		102 015	MAC-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
	141	10.122.1017.2135.0000	PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM		84.588,91		43
			Remuneração dos Profissionais de Enfermagem		F.R.: 1	035	43
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		035	Saúde				
		102 016	PISO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM				
03	80	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	270	12.122.1204.2022.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO		50.000,00		64
			Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		F.R.: 1	050	64
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Próprios				
	283	12.361.1206.2310.0000	TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO		2.217,93		64
			Manutenção do PETE - Programa Estadual de Transporte Escola		F.R.: 1	050	64
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Próprios				

# PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Est. do Ena; S/N; Centro

10.184.703/0001-70

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA  
Acesse em: <https://e-receite.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 3d69c19e-80ae-4817-b824-8a160c747ed

## DECRETO Nº 32 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.885

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

02	09	09	SEC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES				
	90	15.451.0407.1113.0000	INFRAESTRUTURA URBANA: PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	-21.512,19			
			Construção de Pórtico da Cidade		F.R. Grupo:	1	81
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		081	Recursos de Convênios				
		001 009	RECURSO DE CONVÊNIOS				
02	10	10	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DESENVOLV.				
	130	20.122.0419.1144.0000	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BANCO DO BRASIL	-95.323,03			
			Aquisição de Veículos, Máquinas Pesadas e Outros		F.R. Grupo:	1	34
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		061	Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito				
		001 022	Operação de Crédito - Banco do Brasil				
03	10	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	146	10.301.1003.2096.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	-158.642,63			
			Manutenção das Ações do Programa Saúde da Família - PSF		F.R. Grupo:	1	43
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		035	Saúde				
		102 147	Relatoria - Incremento				
	149	10.301.1004.2098.0000	NUCLEO DE APOIO À SAUDE DA FAMÍLIA - NASF	-62.000,00			
			Manutenção das Atividades Gerais do NASF		F.R. Grupo:	1	035 43
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		035	Saúde				
		102 002	ATENÇÃO BÁSICA				
	157	10.301.1006.2102.0000	SAÚDE BUCAL	-38.849,14			
			Manutenção das Ações do Programa Saúde Bucal - SB		F.R. Grupo:	1	035 43
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		035	Saúde				
		102 147	Relatoria - Incremento				
	168	10.302.1008.2105.0000	SAMU	-189.723,81			
			Manutenção das Atividades do SAMU		F.R. Grupo:	1	035 44
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		035	Saúde				
		102 014	S.A.M.U.				
	178	10.303.1007.2109.0000	FARMÁCIA BÁSICA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-72.000,00			
			Fornecimento de Medicamentos - Farmácia Básica		F.R. Grupo:	1	035 43
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		035	Saúde				
		102 147	Relatoria - Incremento				



PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Est. do Ena; S/N; Centro

10.184.703/0001-70

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA  
Acesse em: [https://stcex.ce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?codigo\\_documento=19e-80ae-4819-7b824-4ca160e747ed](https://stcex.ce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?codigo_documento=19e-80ae-4819-7b824-4ca160e747ed)

DECRETO Nº 33 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.885

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$251.988,70 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )

251.988,70

Anulação

03	91	00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO DA EDUCAÇÃO - FINISA		
	329	12.122.1725.1139.0000	Construção, Ampliação e/ou Reforma das Atividades Gerais da Construção Reforma e/ou Ampliação das Atividades Gerais da f	251.988,70	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		061	Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito		
		001 015	Operações de Créditos - FINISA		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	10	10	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DESENVOLV.		
	130	20.122.0419.1144.0000	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BANCO DO BRASIL	-251.988,70	
			Aquisição de Veículos, Máquinas Pesadas e Outros		F.R. Grupo: 1 061 134
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		061	Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito		
		001 022	Operação de Crédito - Banco do Brasil		

Anulação ( - )

-251.988,70

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Est. do Ena; S/N; Centro

10.184.703/0001-70

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA  
 Acesse em: https://stcex.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?codigo\_documento=81069c19e-80ae-4817-b824-4a10c747ed

**DECRETO Nº 35 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.885**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$3.927.945,46 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>3.927.945,46</b>
<b>Anulação</b>				
01	01	01	CORPO DELIBERATIVO DA SECRETARIA DA CAMARA	
		3	01.031.0101.2002.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	121.442,00
			Despesa com Subsídios dos Vereadores	F.R.: 1 050 00
			3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	
			050 Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	
			001 001 Recursos Próprios	
02	04	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
		46	28.843.0000.0002.0000 PROGRAMA NULO	184.534,74
			Amortização de Dívidas Públicas com INSS	F.R.: 1 050 00
			4.6.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	
			050 Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	
			001 001 Recursos Próprios	
		47	28.843.0000.0003.0000 PROGRAMA NULO	415.171,17
			Amortização de Dívidas Públicas com Outros Órgãos	F.R.: 1 050 00
			4.6.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	
			050 Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	
			001 001 Recursos Próprios	
		39	04.122.0401.0001.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	5.040,78
			Setenças Judiciais e Precatórios	F.R.: 1 050 00
			3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	
			050 Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	
			001 001 Recursos Próprios	
		40	04.123.0401.2018.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	19.775,00
			Gestão de Pessoal da Secretaria de Finanças	F.R.: 1 050 00
			3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	
			050 Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	
			001 001 Recursos Próprios	
02	06	06	SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, JUVENTUDE E ESPORTES	
		52	13.122.0401.2032.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	5.085,00
			Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Esportes, Ci	F.R.: 1 050 00
			3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	
			050 Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	
			001 001 Recursos Próprios	

# PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Est. do Ena; S/N; Centro

10.184.703/0001-70

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA  
Acesse em: <https://steec.tec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 3d69c19e-80ae-4817-b84-4ca160c747ed

## DECRETO Nº 35 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.885

### Anulação

02	06	06	SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, JUVENTUDE E ESPORTES			
	55	13.392.1301.2034.0000	PROMOÇÃO DE EVENTOS CÍVICOS,FOLCLÓRICOS E CULT	834.742,72		00
			Promoção de Eventos Cívicos, Folclóricos e Culturais	F.R.: 1		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
		001 001	Recursos Próprios			
02	08	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS			
	64	08.122.0401.2038.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	32.953,00		00
			Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Desenvolvin	F.R.: 1		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
		001 001	Recursos Próprios			
02	09	09	SEC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES			
	94	15.451.0408.1018.0000	INFRAESTRUTURA URBANA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ,	398.406,72		81
			Construção, Reforma e Reposição de Calçamento e Meio-Fio e	F.R.: 1		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		081	Recursos de Convênios			
		001 009	RECURSO DE CONVÊNIOS			
	112	25.752.0413.2053.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7.853,70		00
			Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	F.R.: 1	050	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
		001 001	Recursos Próprios			
02	10	10	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DESENVOLV. RUR/			
	128	20.122.0401.2055.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	20.082,36		00
			Gestão de Pessoal da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente	F.R.: 1	050	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
		001 001	Recursos Próprios			
03	10	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	143	10.301.1003.2095.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	40.821,80		43
			Gestão Administrativa de Pessoal do Programa Saúde da Famíl	F.R.: 1	035	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		035	Saúde			
		102 002	ATENÇÃO BÁSICA			
	145	10.301.1003.2096.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	6.966,38		43
			Manutenção das Ações do Programa Saúde da Família - PSF	F.R.: 1	035	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		035	Saúde			
		102 002	ATENÇÃO BÁSICA			



PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Est. do Ena; S/N; Centro

10.184.703/0001-70

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 3d69c19e-80ae-4817-b854-4ca160c747ed

DECRETO Nº 35 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.885

Anulação

03	20	20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	355	08.244.0805.2079.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSIC	18.904,70			90
			Gestão de Pessoal do CRAS	F.R.: 1			
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		002	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social				
		081 005	CRAS - Centre de Ref. Assist. Social				
03	80	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	283	12.361.1206.2310.0000	TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO	3.047,00			64
			Manutenção do PETE - Programa Estadual de Transporte Escola	F.R.: 1			
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Próprios				
03	80	02	FUNDEB				
	303	12.361.1201.2061.0000	FUNDEB	1.290.827,50			29
			Gestão Administrativa de Pessoal do Fundeb 70%	F.R.: 1			
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
		251 001	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70%				
	364	12.361.1202.1036.0000	REEQUIPAMENTO DO ENSINO	18.795,00			75
			Aquisição de Veículos, móveis e equipamentos diversos	F.R.: 1			
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
		252 005	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - 30%				
03	91	00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO DA EDUCAÇÃO - FINISA				
	329	12.122.1725.1139.0000	Construção, Ampliação e/ou Reforma das Atividades Gerais da	113.361,60			53
			Construção Reforma e/ou Ampliação das Atividades Gerais da f	F.R.: 1			
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		061	Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito				
		001 015	Operações de Créditos - FINISA				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CORPO DELIBERATIVO DA SECRETARIA DA CAMARA				
	2	01.031.0101.2001.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	-121.442,80			
			Despesa com Vencimentos dos Funcionários	F.R. Grupo: 1			00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Próprios				

02 02 03 GOVERNADORIA GERAL

# PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Est. do Ena; S/N; Centro

10.184.703/0001-70

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seg>  
Código do documento: 34d9c8e-80ae-4817-b824-4ca160c7793d

## DECRETO Nº 35 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.885

02	02	03	GOVERNADORIA GERAL				
	24	04.122.0401.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL			-77.895,42	
			Gestão de Pessoal do Controle Interno			F.R. Grupo:	1 00 00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Próprios				
	25	04.122.0401.2013.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL			-5.040,78	
			Manutenção das Atividades Gerais do Controle Interno			F.R. Grupo:	1 00 00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Próprios				
02	04	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
	48	28.843.0000.0004.0000	PROGRAMA NULO			-7.853,70	
			Amortização de Dívidas Públicas com a CELPE			F.R. Grupo:	1 00 00
		4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Próprios				
02	09	09	SEC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES				
	79	13.392.1303.1014.0000	INFRAESTRUTURA: CULTURA			-164.306,25	
			Ampliação e Reforma do Pátio de Eventos			F.R. Grupo:	1 00 81
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		081	Recursos de Convênios				
		001 009	RECURSO DE CONVÊNIOS				
	82	15.122.0402.1016.0000	REEQUIPAMENTO DO MUNICÍPIO			-123.402,39	
			Aquisição de Veículos, móveis e equipamentos diversos			F.R. Grupo:	1 050 00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Próprios				
	109	20.608.0411.1028.0000	PROMOÇÃO DO ABASTECIMENTO AGRÍCOLA			-39.367,16	
			Reforma e Ampliação de Açougues , Matadouros e Mercados			F.R. Grupo:	1 081 81
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		081	Recursos de Convênios				
		001 009	RECURSO DE CONVÊNIOS				
	119	26.782.0409.1112.0000	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E PONTES			-200.000,00	
			Construção de Rodovias Municipais, Passagens Molhadas, Ponte:			F.R. Grupo:	1 081 81
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		081	Recursos de Convênios				
		001 009	RECURSO DE CONVÊNIOS				
03	10	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				

# PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Est. do Ena; S/N; Centro

10.184.703/0001-70

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.sea>  
Código do documento: 34d69c19e-80ae-4817-824-4ca160e747ed

## DECRETO Nº 35 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.885

03	10	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	134	10.122.0401.2342.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL			-96.054,93	
			Manutenção das Ações do Programa Gestão do SUS		F.R. Grupo:	1	05 00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Próprios				
	137	10.122.1001.2093.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			-284.518,22	
			Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Saúde		F.R. Grupo:	1	05 62
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		035	Saúde				
		001 001	Recursos Próprios				
	152	10.301.1005.2099.0000	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS			-10.786,56	
			Gestão de Pessoal do Programa de Agentes Comunitários de Saúde		F.R. Grupo:	1	05 62
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		035	Saúde				
		001 001	Recursos Próprios				
	174	10.302.1011.2107.0000	TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAIS			-26.100,00	
			Manutenção dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais		F.R. Grupo:	1	05 43
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		035	Saúde				
		102 147	Relatoria - Incremento				
03	80	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	268	12.363.1212.2120.0000	Cursos Profissionalizantes Básicos			-1.757.198,99	
			Manutenção do Programa RECOMEÇO 2		F.R. Grupo:	1	050 64
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Próprios				
03	80	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	284	12.361.1206.2310.0000	TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO			-113.361,60	
			Manutenção do PETE - Programa Estadual de Transporte Escolar		F.R. Grupo:	1	213 32
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		213	Contribuição do Salário-Educação				
		122 002	Salário Educação - QSE				
03	80	02	FUNDEB				
	325	12.366.1207.2066.0000	EJA - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS			-897.569,60	
			Gestão Administrativa de Pessoal do EJA - Educação Jovens e Adultos		F.R. Grupo:	1	012 29
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
		251 001	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70%				
03	91	00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO DA EDUCAÇÃO - FINISA				







# PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Est. do Ena; S/N; Centro

10.184.703/0001-70

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA  
Acesse em: <https://stc.ce.tec.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam?codigoDocumento:3d69c19e-88c0-4817-6824-4ca16e217ed>

## DECRETO Nº 36 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.885

### Anulação

03	20	20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	356	08.245.0802.2073.0000	FOTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPEC	15.055,53				20
			Gestão de Pessoal do CREAS - PAEFI	F.R.: 1				
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		002	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social					
		081 006	CREAS -PAEFI					
	355	08.244.0805.2079.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSIC	18.904,40				90
			Gestão de Pessoal do CRAS	F.R.: 1				
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		002	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social					
		081 005	CRAS - Centre de Ref. Assist. Social					
03	80	02	FUNDEB					
	303	12.361.1201.2061.0000	FUNDEB	626.585,78				29
			Gestão Administrativa de Pessoal do Fundeb 70%	F.R.: 1				
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
		251 001	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70%					
	309	12.361.1201.2063.0000	FUNDEB	65.217,70				30
			Manutenção das Atividades Gerais do Ensino Fundamental - Fu	F.R.: 1				
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
		252 001	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%					
	315	12.365.1201.1130.0000	FUNDEB	46.935,53				75
			Complementação VAAT - Construção e Requalificação das Unic	F.R.: 1				
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
		252 005	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - 30%					
	364	12.361.1202.1036.0000	REEQUIPAMENTO DO ENSINO	278.050,59				75
			Aquisição de Veículos, móveis e equipamentos diversos	F.R.: 1				
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
		252 005	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - 30%					
	371	12.361.1202.1036.0000	REEQUIPAMENTO DO ENSINO	162.965,31				80
			Aquisição de Veículos, móveis e equipamentos diversos	F.R.: 1				
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
		252 004	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR- 30%					
03	91	00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO DA EDUCAÇÃO - FINISA					



# PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Est. do Ena; S/N; Centro

10.184.703/0001-70

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam?codigododocumento:3d69c19e-804b-4817-b824-4ca160e747ed>

## DECRETO Nº 36 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.885

02	04	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
	42	04.123.0401.2019.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL			-15.593,48		
			Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Finanças		F.R. Grupo:	1	38	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		081	Recursos de Convênios					
		001 006	FEM ESTADO					
02	06	06	SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, JUVENTUDE E ESPORT					
	54	13.122.0402.1007.0000	REEQUIPAMENTO DO MUNICÍPIO			-5.040,78		
			Aquisição de móveis e equipamentos diversos		F.R. Grupo:	1	00	00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Próprios					
02	08	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E DIREITOS HUMAN					
	68	08.122.0402.1009.0000	REEQUIPAMENTO DO MUNICÍPIO			-44.564,37		
			Aquisição de móveis e equipamentos diversos		F.R. Grupo:	1	00	00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Próprios					
02	09	09	SEC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES					
	79	13.392.1303.1014.0000	INFRAESTRUTURA: CULTURA			-29.478,00		
			Ampliação e Reforma do Pátio de Eventos		F.R. Grupo:	1	081	81
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		081	Recursos de Convênios					
		001 009	RECURSO DE CONVÊNIOS					
	90	15.451.0407.1113.0000	INFRAESTRUTURA URBANA: PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			-13.100,46		
			Construção de Pórtico da Cidade		F.R. Grupo:	1	081	81
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		081	Recursos de Convênios					
		001 009	RECURSO DE CONVÊNIOS					
	126	27.812.1302.1032.0000	ESPORTE E LAZER			-133.477,49		
			Construção e Reforma de Campos de Futebol		F.R. Grupo:	1	081	81
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		081	Recursos de Convênios					
		001 009	RECURSO DE CONVÊNIOS					
03	10	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	142	10.301.1002.1041.0000	REEQUIPAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			-1.445,49		
			Aquisição de Veículos, Equipamentos, Móveis e Utensílios Diversos		F.R. Grupo:	1	035	49
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		035	Saúde					
		102 114	Investimento - Atenção Básica					

# PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Est. do Ena; S/N; Centro

10.184.703/0001-70

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA  
Acesse em: <https://stecf.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.sea?Codigo=3d69c19e-80ae-4817-6824-4e960e747ed>

## DECRETO Nº 36 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.885

03	10	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	147	10.301.1004.2097.0000	NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF					-135,38	
			Gestão de Pessoal do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NAS	F.R. Grupo:	1	03			43
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		035	Saúde						
		102 002	ATENÇÃO BÁSICA						
	159	10.301.1013.2103.0000	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA					-17.348,16	
			Manutenção das atividades desenvolvidas pelo o Programa Saúde	F.R. Grupo:	1	03			43
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		035	Saúde						
		102 002	ATENÇÃO BÁSICA						
	178	10.303.1007.2109.0000	FARMÁCIA BÁSICA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					-23.000,00	
			Fornecimento de Medicamentos - Farmácia Básica	F.R. Grupo:	1	03			43
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		035	Saúde						
		102 147	Relatoria - Incremento						
03	20	20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	194	08.122.0801.1039.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST					-10.465,08	
			Aquisição de móveis e equipamentos diversos	F.R. Grupo:	1	00			00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						
		001 001	Recursos Próprios						
	196	08.122.0801.1115.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST					-15.000,00	
			Reforma e Ampliação da Secretaria de Assistência Social	F.R. Grupo:	1	050			00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						
		001 001	Recursos Próprios						
	238	08.245.0802.2074.0000	FOTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					-12.888,20	
			Manutenção das Atividades Gerais do CREAS - PAEFI	F.R. Grupo:	1	002			20
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		002	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social						
		081 006	CREAS -PAEFI						
	247	08.245.0805.2082.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					-4.200,00	
			Manutenção das Atividades Gerais do SCFV	F.R. Grupo:	1	002			22
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		002	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social						
		081 016	S.C.F.V.						
03	50	00	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FDM BELEM DE MARI						

# PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Est. do Ena; S/N; Centro

10.184.703/0001-70

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA  
Acesse em: <https://stecf.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=documento:34d9c27e-80ae-4817-b824-4ca160c745cd>

## DECRETO Nº 36 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.885

03	50	00	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FDM BELEM DE MARI						
	253	08.244.0415.1037.0000	FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	-2.519,21					
			Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos para a Coordenaç	F.R. Grupo:	1			38	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		081	Recursos de Convênios						
		001 006	FEM ESTADO						
03	80	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
	274	12.306.1205.2023.0000	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	-30.904,25					
			Manutenção do PNAE - Alimentação Escolar	F.R. Grupo:	1			32	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		213	Contribuição do Salário-Educação						
		122 002	Salário Educação - QSE						
	284	12.361.1206.2310.0000	TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO	-123.303,38					
			Manuteção do PETE - Programa Estadual de Transporte Escolar	F.R. Grupo:	1			32	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		213	Contribuição do Salário-Educação						
		122 002	Salário Educação - QSE						
03	80	02	FUNDEB						
	304	12.361.1201.2062.0000	FUNDEB	-101.401,09					
			Gestão Administrativa de Pessoal do Fundeb 30%	F.R. Grupo:	1			30	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						
		252 001	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%						
	310	12.361.1201.2063.0000	FUNDEB	-162.965,31					
			Manutenção das Atividades Gerais do Ensino Fundamental - Fund	F.R. Grupo:	1	012		70	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						
		252 002	COMPLEMENTO DA UNIÃO VAAF - 30%						
	325	12.366.1207.2066.0000	EJA - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	-1.187.830,56					
			Gestão Administrativa de Pessoal do EJA - Educação Jovens e Ac	F.R. Grupo:	1	012		29	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						
		251 001	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70%						

Anulação ( - )

**-2.068.342,79**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Est. do Ena; S/N; Centro

10.184.703/0001-70

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA  
Acesse em: https://stcex.ce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?codigo\_documento=815244ca160e747ed

DECRETO Nº 39 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.902

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$6.539.279,83 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )

6.539.279,83

Anulação

01	01	01	CORPO DELIBERATIVO DA SECRETARIA DA CAMARA		
	3	01.031.0101.2002.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	189.149,83	00
			Despesa com Subsídios dos Vereadores	F.R.: 1	050 00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Próprios		
	4	01.031.0101.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	8.793,47	00
			Verba de Representação do Presidente	F.R.: 1	050 00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Próprios		
02	04	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	46	28.843.0000.0002.0000	PROGRAMA NULO	263.693,54	00
			Amortização de Dívidas Públicas com INSS	F.R.: 1	050 00
		4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Próprios		
	47	28.843.0000.0003.0000	PROGRAMA NULO	410.468,25	00
			Amortização de Dívidas Públicas com Outros Órgãos	F.R.: 1	050 00
		4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Próprios		
	39	04.122.0401.0001.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	32.110,96	00
			Setenças Judiciárias e Precatórios	F.R.: 1	050 00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Próprios		
	40	04.123.0401.2018.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	39.550,00	00
			Gestão de Pessoal da Secretaria de Finanças	F.R.: 1	050 00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Próprios		

# PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Est. do Ena; S/N; Centro

10.184.703/0001-70

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA  
Acesse em: <https://stc.cei.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: 3d69c19e-80ae-4812-b54-4ca160e747ed

## DECRETO Nº 39 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.902

### Anulação

02	04	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
	43	04.123.0401.2020.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	100.000,00			00
			Pagamento do Pasep	F.R.: 1			
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Próprios				
02	06	06	SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, JUVENTUDE E ESPORTES				
	52	13.122.0401.2032.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	10.170,00			00
			Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Esportes, C	F.R.: 1			
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Próprios				
02	08	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS				
	64	08.122.0401.2038.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	65.906,12			00
			Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Desenvolvin	F.R.: 1			
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Próprios				
02	09	09	SEC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES				
	72	04.122.0401.2044.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	416.695,63			00
			Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Obras e Infr:	F.R.: 1			
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Próprios				
	368	15.451.0408.1018.0000	INFRAESTRUTURA URBANA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ,	231.403,14			139
			Construção, Reforma e Reposição de Calçamento e Meio-Fio e	F.R.: 1			
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		940	Outras vinculações de Transferências				
		001 023	TERESA LEITÃO / EMENDA 2				
	112	25.752.0413.2053.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	50.000,00			00
			Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	F.R.: 1			
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Próprios				
02	10	10	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DESENVOLV. RUR/				
	128	20.122.0401.2055.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	40.164,72			00
			Gestão de Pessoal da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente	F.R.: 1			
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Próprios				





# PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Est. do Ena; S/N; Centro

10.184.703/0001-70

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epi/validarDoc.seam?cd=160e747ed>

## DECRETO Nº 39 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.902

### Excesso

03	10	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
143	10.301.1003.2095.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		68.304,20		43	
		Gestão Administrativa de Pessoal do Programa Saúde da Família		F.R.: 1			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	035	Saúde					
	102 002	ATENÇÃO BÁSICA					
145	10.301.1003.2096.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		513.000,00		43	
		Manutenção das Ações do Programa Saúde da Família - PSF		F.R.: 1			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	035	Saúde					
	102 002	ATENÇÃO BÁSICA					
360	10.301.1003.2096.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		384.611,00		43	
		Manutenção das Ações do Programa Saúde da Família - PSF		F.R.: 1			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	035	Saúde					
	102 161	Emenda Parlamentar Individual - 44880004					
175	10.302.1011.2107.0000	TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBL		487.551,20		44	
		Manutenção dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais		F.R.: 1			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	035	Saúde					
	102 015	MAC-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** 1.453.467,17

**Anulação (-)** -5.085.812,66

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Est. do Ena; S/N; Centro  
10.184.703/0001-70

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO PAULINO DO NASCIMENTO SILVA  
Acesse em: [https://stcex.ce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?codigo\\_documento=915169c19e80ae48b515244ca160e747ed](https://stcex.ce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?codigo_documento=915169c19e80ae48b515244ca160e747ed)

DECRETO Nº 44 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.902

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$3.072.217,18 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )

3.072.217,18

Anulação

01	01	01	CORPO DELIBERATIVO DA SECRETARIA DA CAMARA		
	3	01.031.0101.2002.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	106.097,49	00
			Despesa com Subsídios dos Vereadores	F.R.: 1	050 00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Próprios		
	4	01.031.0101.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	10.432,39	00
			Verba de Representação do Presidente	F.R.: 1	050 00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Próprios		
02	04	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	46	28.843.0000.0002.0000	PROGRAMA NULO	3.655,02	00
			Amortização de Dívidas Públicas com INSS	F.R.: 1	050 00
		4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Próprios		
	47	28.843.0000.0003.0000	PROGRAMA NULO	848.342,98	00
			Amortização de Dívidas Públicas com Outros Órgãos	F.R.: 1	050 00
		4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Próprios		
	39	04.122.0401.0001.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	40.248,37	00
			Setenças Judiciárias e Precatórios	F.R.: 1	050 00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Próprios		
	40	04.123.0401.2018.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	19.775,00	00
			Gestão de Pessoal da Secretaria de Finanças	F.R.: 1	050 00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Próprios		

# PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Est. do Ena; S/N; Centro

10.184.703/0001-70

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA  
Acesse em: <https://stc.ce.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: 3d69c19e-80ae-4817b054-4ca160e747ed

## DECRETO Nº 44 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.902

### Anulação

02	04	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
	43	04.123.0401.2020.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL			20.262,95	00
			Pagamento do Pasep			F.R.: 1	00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Próprios				
02	06	06	SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, JUVENTUDE E ESPORTES				
	52	13.122.0401.2032.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL			5.085,00	00
			Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Esportes, Ci			F.R.: 1	00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Próprios				
02	08	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS				
	64	08.122.0401.2038.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL			32.953,05	00
			Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Desenvolvin			F.R.: 1	00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Próprios				
02	09	09	SEC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES				
	72	04.122.0401.2044.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL			239.671,75	00
			Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Obras e Infr:			F.R.: 1	050 00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Próprios				
	92	15.451.0408.1018.0000	INFRAESTRUTURA URBANA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ,			117.143,83	00
			Construção, Reforma e Reposição de Calçamento e Meio-Fio e			F.R.: 1	050 00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Próprios				
02	10	10	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DESENVOLV. RUR/				
	128	20.122.0401.2055.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL			20.082,36	00
			Gestão de Pessoal da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente			F.R.: 1	050 00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Próprios				
	129	20.122.0401.2056.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL			82.131,26	00
			Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Meio /			F.R.: 1	050 00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Próprios				

# PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Est. do Ena; S/N; Centro

10.184.703/0001-70

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigoDocumento:346039e-80ae-4817-8884-eca160e747ed>

## DECRETO Nº 44 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.902

### Anulação

03	10	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	136	10.122.1001.2092.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ			218.223,70			
			Gestão Administrativa de Pessoal do Fundo Municipal de Saúde			F.R.: 1			62
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		035	Saúde						
		001 001	Recursos Próprios						
	144	10.301.1003.2095.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			86.966,40			
			Gestão Administrativa de Pessoal do Programa Saúde da Famí			F.R.: 1			62
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		035	Saúde						
		001 001	Recursos Próprios						
	152	10.301.1005.2099.0000	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PA			128.708,10			
			Gestão de Pessoal do Programa de Agentes Comunitários de S			F.R.: 1			62
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		035	Saúde						
		001 001	Recursos Próprios						
	345	10.301.1006.2101.0000	SAÚDE BUCAL			14.900,00			
			Gestão Administrativa de Pessoal do Programa Saúde Bucal - S			F.R.: 1			62
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		035	Saúde						
		001 001	Recursos Próprios						
	167	10.302.1008.2104.0000	SAMU			12.752,52			
			Gestão Administrativa de Pessoal do SAMU			F.R.: 1			035 62
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		035	Saúde						
		001 001	Recursos Próprios						
	187	10.305.1010.2112.0000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA			19.444,18			
			Gestão de Pessoal da Vigilância em Saúde			F.R.: 1			035 62
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		035	Saúde						
		001 001	Recursos Próprios						
03	20	20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	237	08.245.0802.2073.0000	FOTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPEC			12.658,52			
			Gestão de Pessoal do CREAS - PAEFI			F.R.: 1			050 00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						
		001 001	Recursos Próprios						
	214	08.244.0803.2076.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSI			2.395,88			
			Gestão de Pessoal do Programa Bolsa Família			F.R.: 1			050 00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						
		001 001	Recursos Próprios						



PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Est. do Ena; S/N; Centro

10.184.703/0001-70

Exercício: 2025



DECRETO Nº 44 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.902

**Excesso**

03	10	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	140	10.122.1017.2135.0000	PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	102.810,04	
			Remuneração dos Profissionais de Enfermagem	F.R.: 1	43
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		035	Saúde		
		102 016	PISO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** 102.810,04

**Anulação (-)** -2.969.407,14

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epi/2025/daDoc.seam/Codigos-do-documento/d969c19e-80ae-4817-b824-4ca160e747ed>

PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Est. do Ena; S/N; Centro

10.184.703/0001-70

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA  
Acesse em: [https://stcex.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\\_documento=15869c19e-80ae-48b5-9224-4ca160c747ed](https://stcex.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=15869c19e-80ae-48b5-9224-4ca160c747ed)

DECRETO Nº 49 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.902

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$4.182.548,91 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )

4.182.548,91

Anulação

01	01	01	CORPO DELIBERATIVO DA SECRETARIA DA CAMARA		
	3	01.031.0101.2002.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	141.463,00	00
			Despesa com Subsídios dos Vereadores	F.R.: 1	050
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Próprios		
	4	01.031.0101.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	10.432,30	00
			Verba de Representação do Presidente	F.R.: 1	050
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Próprios		
02	04	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	40	04.123.0401.2018.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	19.775,00	00
			Gestão de Pessoal da Secretaria de Finanças	F.R.: 1	050
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Próprios		
02	06	06	SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, JUVENTUDE E ESPORTES		
	52	13.122.0401.2032.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	5.085,00	00
			Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Esportes, Ci	F.R.: 1	050
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Próprios		
	55	13.392.1301.2034.0000	PROMOÇÃO DE EVENTOS CÍVICOS,FOLCLÓRICOS E CULT	7,00	00
			Promoção de Eventos Cívicos, Folclóricos e Culturais	F.R.: 1	050
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Próprios		
02	08	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS		

# PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Est. do Ena; S/N; Centro

10.184.703/0001-70

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA  
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do Documento: 3d69c19e-8806-4817-6824-4ca160c747ed

## DECRETO Nº 49 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.902

### Anulação

02	08	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS					
	64		08.122.0401.2038.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL		32.953,00		
				Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Desenvolvim		F.R.: 1	050	00
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Próprios				
02	09	09	SEC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES					
	72		04.122.0401.2044.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL		248.495,00		
				Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Obras e Infr:		F.R.: 1	050	00
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Próprios				
	112		25.752.0413.2053.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		6.464,88		
				Manutenção do Sistema de Iluminação Pública		F.R.: 1	050	00
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Próprios				
02	10	10	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DESENVOLV. RUR/					
	128		20.122.0401.2055.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL		20.082,36		
				Gestão de Pessoal da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente		F.R.: 1	050	00
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Próprios				
03	10	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	136		10.122.1001.2092.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ		279.886,70		
				Gestão Administrativa de Pessoal do Fundo Municipal de Saúde		F.R.: 1	035	62
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			035	Saúde				
			001 001	Recursos Próprios				
	144		10.301.1003.2095.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		149.298,65		
				Gestão Administrativa de Pessoal do Programa Saúde da Famí		F.R.: 1	035	62
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			035	Saúde				
			001 001	Recursos Próprios				
	152		10.301.1005.2099.0000	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PA		128.708,16		
				Gestão de Pessoal do Programa de Agentes Comunitários de S		F.R.: 1	035	62
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			035	Saúde				
			001 001	Recursos Próprios				





# PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Est. do Ena; S/N; Centro

10.184.703/0001-70

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA  
Acesse em: [https://stece.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo\\_documento:348929e-80ae-4817-b894-4ca160e747ed](https://stece.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento:348929e-80ae-4817-b894-4ca160e747ed)

## DECRETO Nº 49 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.902

### Anulação

03	80	02	FUNDEB				
312	12.361.1202.1036.0000	REEQUIPAMENTO DO ENSINO		116.612,00			30
		Aquisição de Veículos, móveis e equipamentos diversos		F.R.: 1			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
	252 001	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%					
364	12.361.1202.1036.0000	REEQUIPAMENTO DO ENSINO		597.328,40			75
		Aquisição de Veículos, móveis e equipamentos diversos		F.R.: 1			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
	252 005	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - 30%					
371	12.361.1202.1036.0000	REEQUIPAMENTO DO ENSINO		45.336,00			80
		Aquisição de Veículos, móveis e equipamentos diversos		F.R.: 1			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
	252 004	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR- 30%					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Anulação:

01	01	01	CORPO DELIBERATIVO DA SECRETARIA DA CAMARA				
2	01.031.0101.2001.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO		-7.549,14			
		Despesa com Vencimentos dos Funcionários		F.R. Grupo: 1	050	00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Próprios					
8	01.031.0101.2005.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO		-121.895,55			
		Manutenção dos Serviços de Controle Interno		F.R. Grupo: 1	050	00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Próprios					
8	01.031.0101.2005.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO		-22.089,15			
		Manutenção dos Serviços de Controle Interno		F.R. Grupo: 1	050	00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Próprios					
9	01.031.0102.1001.0000	AMPLIAÇÃO DA AREA FISICA DA CÂMARA		-12.107,00			
		Estrutura Física da Câmara		F.R. Grupo: 1	050	00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Próprios					

# PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Est. do Ena; S/N; Centro

10.184.703/0001-70

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA  
Acesse em: [https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\\_documento:3d69c19e-80ae-45817-f824-4ca160c747ed](https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento:3d69c19e-80ae-45817-f824-4ca160c747ed)

## DECRETO Nº 49 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.902

01	01	01	CORPO DELIBERATIVO DA SECRETARIA DA CAMARA				
	10	01.031.0102.2006.0000	AMPLIAÇÃO DA AREA FISICA DA CÂMARA		-59.973,75		
			Manutenção da Área Física do Prédio da Câmara	F.R. Grupo:	1	050	00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Próprios				
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO				
	17	04.122.0401.2008.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL		-94.037,07		
			Gestão Administrativa de Pessoal do Gabinete do Prefeito	F.R. Grupo:	1	050	00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Próprios				
02	02	03	GOVERNADORIA GERAL				
	24	04.122.0401.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL		-18.935,90		
			Gestão de Pessoal do Controle Interno	F.R. Grupo:	1	050	00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Próprios				
02	03	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
	26	04.122.0401.2014.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL		-116.595,16		
			Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Administração	F.R. Grupo:	1	050	00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Próprios				
	27	04.122.0401.2015.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL		-306.482,58		
			Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	F.R. Grupo:	1	050	00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Próprios				
	37	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-340.370,27		
			Reserva de Contingência	F.R. Grupo:	1	050	00
		9.9.99.00.00	Reserva de Contingência				
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Próprios				
02	04	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
	38	04.122.0401.0001.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL		-251.785,34		
			Setenças Judiciais e Precatórios	F.R. Grupo:	1	050	00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Próprios				

# PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Est. do Ena; S/N; Centro

10.184.703/0001-70

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA  
Acesse em: <https://stc.ce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codif=3d69c19e-8048-4817-b824-4ca160c747ed>

## DECRETO Nº 49 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.902

02	04	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
	42	04.123.0401.2019.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL			-135.023,50		
			Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Finanças		F.R. Grupo:	1	38	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		081	Recursos de Convênios					
		001 006	FEM ESTADO					
02	06	06	SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, JUVENTUDE E ESPORT					
	50	12.122.1204.2022.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO			-9.795,57		
			Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		F.R. Grupo:	1	64	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Próprios					
02	08	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E DIREITOS HUMAN					
	69	09.274.0401.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL			-5.934,19		
			Gestão Administrativa dos Inativos e Pensionistas		F.R. Grupo:	1	00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Próprios					
02	09	09	SEC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES					
	73	04.122.0401.2045.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL			-362.328,03		
			Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Infraestrutur		F.R. Grupo:	1	050	00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Próprios					
	85	15.451.0401.1017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL			-197.399,07		
			Reforma, Ampliação e Manutenção de Prédios Públicos		F.R. Grupo:	1	081	81
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		081	Recursos de Convênios					
		001 009	RECURSO DE CONVÊNIOS					
	88	15.451.0407.1021.0000	INFRAESTRUTURA URBANA: PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			-6.464,92		
			Construção e Reforma de Praças, Parques e Jardins		F.R. Grupo:	1	081	81
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		081	Recursos de Convênios					
		001 009	RECURSO DE CONVÊNIOS					
03	10	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	139	10.122.1002.1109.0000	REEQUIPAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			-48.959,40		
			Aquisição de Equipamentos, Móveis e Utensílios diversos para o		F.R. Grupo:	1	035	62
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		035	Saúde					
		001 001	Recursos Próprios					

# PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Est. do Ena; S/N; Centro

10.184.703/0001-70

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO PATRÍCIO DO NASCIMENTO SILVA  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.sea>  
Código do documento: 33d69c19e-80ae-4817-824-4ca160e747ed

## DECRETO Nº 49 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.902

03	10	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
142	10.301.1002.1041.0000	REEQUIPAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		-1.887,14				
		Aquisição de Veículos, Equipamentos, Móveis e Utensílios Diversos	F.R. Grupo:	1	035	43		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
	035	Saúde						
	102 114	Investimento - Atenção Básica						
153	10.301.1005.2100.0000	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		-117.674,54				
		Manutenção das Ações do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	F.R. Grupo:	1	035	43		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
	035	Saúde						
	102 004	PACS - Progr de Agentes Comunitários						
154	10.301.1005.2100.0000	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		-10.000,00				
		Manutenção das Ações do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	F.R. Grupo:	1	035	62		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
	035	Saúde						
	001 001	Recursos Próprios						
156	10.301.1006.2102.0000	SAÚDE BUCAL		-51.683,30				
		Manutenção das Ações do Programa Saúde Bucal - SB	F.R. Grupo:	1	035	43		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
	035	Saúde						
	102 002	ATENÇÃO BÁSICA						
157	10.301.1006.2102.0000	SAÚDE BUCAL		-32.150,86				
		Manutenção das Ações do Programa Saúde Bucal - SB	F.R. Grupo:	1	035	43		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
	035	Saúde						
	102 147	Relatoria - Incremento						
158	10.301.1006.2102.0000	SAÚDE BUCAL		-231,79				
		Manutenção das Ações do Programa Saúde Bucal - SB	F.R. Grupo:	1	035	62		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
	035	Saúde						
	001 001	Recursos Próprios						
159	10.301.1013.2103.0000	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA		-26.406,27				
		Manutenção das atividades desenvolvidas pelo o Programa Saúde Bucal	F.R. Grupo:	1	035	43		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
	035	Saúde						
	102 002	ATENÇÃO BÁSICA						
165	10.301.1018.2342.0000	GESTÃO DO SUS		-38.000,00				
		Manutenção das Ações do Programa Gestão do SUS	F.R. Grupo:	1	035	48		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
	035	Saúde						
	102 153	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS						

# PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Est. do Ena; S/N; Centro

10.184.703/0001-70

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.sea>  
Código do documento: 34d69c19e-80ae-4817-824-4ca160e747ed

## DECRETO Nº 49 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.902

03	10	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	174	10.302.1011.2107.0000	TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL/			-33.852,70		
			Manutenção dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais		F.R. Grupo:	1	03	43
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		035	Saúde					
		102 147	Relatoria - Incremento					
	179	10.303.1007.2109.0000	FARMÁCIA BÁSICA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			-67.732,88		
			Fornecimento de Medicamentos - Farmácia Básica		F.R. Grupo:	1	03	46
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		035	Saúde					
		102 111	Assistência Farmacêutica					
	181	10.303.1007.2109.0000	FARMÁCIA BÁSICA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			-10.000,00		
			Fornecimento de Medicamentos - Farmácia Básica		F.R. Grupo:	1	03	62
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		035	Saúde					
		001 001	Recursos Próprios					
	189	10.305.1010.2113.0000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA			-10.000,00		
			Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde		F.R. Grupo:	1	05	62
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		035	Saúde					
		001 001	Recursos Próprios					
03	11	00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - FINISA					
	190	10.301.1014.1136.0000	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE			-10.000,00		
			Construção, reforma e/ou ampliação de Unidade de Saúde		F.R. Grupo:	1	061	53
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		061	Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito					
		001 015	Operações de Créditos - FINISA					
03	20	20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	202	08.243.0804.2070.0000	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC			-893,66		
			Manutenção das Atividades Vinculadas ao Programa BPC na Esc		F.R. Grupo:	1	050	00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Próprios					
	206	08.243.0807.2072.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ			-16.960,52		
			Manutenção das Atividades Gerais do Programa Criança Feliz		F.R. Grupo:	1	002	26
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		002	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social					
		081 014	PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ					

# PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Est. do Ena; S/N; Centro

10.184.703/0001-70

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validadoc.set?Codigo=3d69c19e-80ae-4817-9024-4ca160e747ed>

## DECRETO Nº 49 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.902

03	20	20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	216	08.244.0803.2077.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSIST	-10.000,00				
			Manutenção das Atividades Gerais do Bolsa Família	F.R. Grupo:	1	050	64	00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Próprios					
	219	08.244.0805.2083.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-17.045,00				
			Manutenção do CRAS/ ESTADO	F.R. Grupo:	1	081	017	68
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		002	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social					
		081 017	CRAS ESTADO					
	224	08.244.0811.2087.0000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	-7.703,98				
			Aquisição de urnas funerárias, incluindo traslado	F.R. Grupo:	1	050	64	00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Próprios					
	242	08.245.0805.2080.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-24.079,00				
			Manutenção das Atividades Gerais do CRAS	F.R. Grupo:	1	081	017	68
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		002	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social					
		081 017	CRAS ESTADO					
03	80	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	271	12.122.1204.2022.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	-3.042,00				
			Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	F.R. Grupo:	1	050	64	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Próprios					
	272	12.306.1205.2023.0000	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	-175.712,28				
			Manutenção do PNAE - Alimentação Escolar	F.R. Grupo:	1	012	01	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
		122 004	PNAE - Prog Nacional Alim Escolar					
	274	12.306.1205.2023.0000	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	-151.842,21				
			Manutenção do PNAE - Alimentação Escolar	F.R. Grupo:	1	213	32	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		213	Contribuição do Salário-Educação					
		122 002	Salário Educação - QSE					
	276	12.361.1202.1036.0000	REEQUIPAMENTO DO ENSINO	-145.988,99				
			Aquisição de Veículos, móveis e equipamentos diversos	F.R. Grupo:	1	012	40	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
		122 010	T.R.A.N.					

# PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Est. do Ena; S/N; Centro

10.184.703/0001-70

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA  
Acesse em: <https://stc.ce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.sect>  
Código do documento: 3d69c29e-80ae-4817-b824-4ca160e7ed

## DECRETO Nº 49 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.902

03	80	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	280		12.361.1203.1145.0000	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL			-556.599,51	
				Construção, Ampliação/Reforma da Escola João Alves Ferreira	F.R. Grupo:	1		92
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			125	Transferências de Convênios - Educação				
			122 020	PAC - Caminho da Escola				
	301		12.365.1202.1143.0000	REEQUIPAMENTO DO ENSINO			-500.000,00	
				Aquisição de veículos, Móveis e Equipamentos diversos da Educa	F.R. Grupo:	1		40
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
			122 010	T.R.A.N.				
03	80	02	FUNDEB					
	310		12.361.1201.2063.0000	FUNDEB			-45.336,69	
				Manutenção das Atividades Gerais do Ensino Fundamental - Fund	F.R. Grupo:	1		70
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
			252 002	COMPLEMENTO DA UNIÃO VAAF - 30%				

Anulação ( - )

**-4.182.548,94**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA  
PREFEITO  
765.226.364-68

Belém de Maria, 04 de DEZEMBRO de 2025

DANIEL MENDONÇA DE SOUSA  
CONTADOR  
749.062.324-34

\_\_\_\_\_  
PREFEITO(A)



**MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA**  
**Resolução 300/2025 - Prestação de Contas -2025**

**\*Lei Nº 885 de 30/12/2025**

Art. 4º O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei das Diretrizes Orçamentária, a:

I – abrir créditos adicionais suplementares, mediante decreto, até o limite correspondente a **20%** (vinte por cento) do total da despesa fixada na presente Lei, nos termos dos Arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, com finalidade de atender insuficiência de dotações estabelecidas na presente Lei em créditos adicionais e inserir categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos na programação de cada ação (projeto, atividade e operação especial).

**\*Lei Nº 902 de 01/10/2025**

Parágrafo Único - A autorização de que trata o caput deste artigo compreende a ampliação do percentual de abertura de Créditos Adicionais suplementares em mais 20% (vinte por cento) do valor global da despesa fixada para o exercício de 2025, destinar-se-ão:

I - Ao reforço de dotações orçamentárias integrantes do orçamento do Poder Executivo incluindo todas as entidades da administração direta e indireta, como também do Poder Legislativo.

LEI Nº	DECRETO Nº	VALOR DO DECRETO SUPLEMENTADO R\$	% SOBRE O ORÇAMENTO
885	02 -07-08-14-16-17-23-26-31-32-33-35-36	13.796.200,00	20,00
902	39-44-49	13.794.045,92	19,996877



*Dispõe sobre abertura de Créditos Adicionais Suplementares e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Roberto Paulo do Nascimento Silva, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ampliar o percentual de abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, previsto no inciso I do artigo 4º da Lei Orçamentária nº 885, de 30 de dezembro de 2024.

**Parágrafo Único** - A autorização de que trata o caput deste artigo compreende a ampliação do percentual de abertura de Créditos Adicionais suplementares em mais 20% (vinte por cento) do valor global da despesa fixada para o exercício de 2025, destinar-se-ão:

I - Ao reforço de dotações orçamentárias integrantes do orçamento do Poder Executivo incluindo todas as entidades da administração direta e indireta, como também do Poder Legislativo.

**Art. 2º** Os recursos orçamentários que farão face ao atendimento à abertura do crédito adicional, previsto no Inciso I, parágrafo único do artigo 1º, terão como fonte, os estabelecidos nos incisos de I a IV do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, serão detalhados no decreto de abertura do crédito adicional.

**Parágrafo Único** – assim dispõe os incisos de I a IV do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

- § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:
- I - os superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II - os provenientes de excesso de arrecadação;
- III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;
- IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3d69c19e-80ae-4817-b824-4ca160e747ed



**Art. 3º** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da abertura do crédito adicional, objeto deste Projeto de Lei, terão como fonte as receitas originárias da arrecadação tributos de competência do município, da União e/ou do Estado, existentes nas correspondentes fontes de recursos.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2025.

ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO  
SILVA:76522636468

Assinado de forma digital  
por ROBERTO PAULO DO  
NASCIMENTO  
SILVA:76522636468

**ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA**  
*Prefeito do Município de Belém de Maria*